



1º Relatório de Monitoramento do PDI



**Agosto - Dezembro
2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.673 de 20 de março de 2024

Revoga a Portaria Nº 67.508, de 24 de setembro de 2020, para designar nova composição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (COMADI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quinquênio 2023-2027, aprovado pelo CGIRC - Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles em 21 de agosto de 2023 e pelo Conselho Universitário da UFF mediante Resolução Nº 290, de 06 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 61.819 de 20 de julho de 2018, que define as atribuições da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (COMADI);

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria Nº 67.508, de 24 de setembro de 2020, para designar os novos membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (COMADI) que passa a ter a seguinte composição:

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO, Matrícula SIAPE Nº 306537, Economista, lotado (a) na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);

LEILA GATTI SOBREIRO, Matrícula SIAPE Nº 1081962, Docente, lotado (a) na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, Matrícula SIAPE Nº 311512, Docente, lotado (a) na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA, Matrícula SIAPE Nº 1516969, Assistente em administração, lotado (a) na Pró-Reitoria de Graduação - (PROGRAD);



GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1464562, Assistente em Administração, lotado (a) na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN); MARIA LEONOR VEIGA FARIA, Matrícula SIAPE Nº 308140, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);

ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL, Matrícula SIAPE Nº 308749, Assistente em Administração, lotado (a) na Superintendência de Relações Internacionais (SRI);

ALEXANDRE BOMFIM DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1656975, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA, Matrícula SIAPE Nº 1802275, docente, integrante da Comissão de Ética;

RENATA GONÇALVES FAÍSCA, Matrícula SIAPE Nº 2524327, Docente, integrante da Comissão Permanente de Avaliação (CPA);

RICARDO CAMPANHA CARRANO, Matrícula SIAPE Nº 1768285, Docente, lotado (a) na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); e

RICARDO HENRIQUES LEAL, Matrícula SIAPE Nº 310928, Docente, lotado (a) na Agência de Inovação (AGIR).

Art. 2º A presidência Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional caberá ao servidor JAILTON GONÇALVES FRANCISCO e a Vice-Presidência à servidora LEILA GATTI SOBREIRA.

Art. 3º Esta Comissão ficará subordinada diretamente ao Gabinete do Reitor.

Art. 4º Essa designação não corresponde à função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202468673A



APRESENTAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COMADI), designada pela Portaria nº 68.673, 20/03/2024, observando os preceitos da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020, do Ministério da Economia, apresenta ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) o Relatório de Monitoramento das Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal Fluminense, relativo ao período de agosto a dezembro de 2023.

A UFF, por meio da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Planejamento (PLAD/PROPLAN), tem utilizado a Plataforma para Gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional (ForPDI), disponibilizada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para registrar e monitorar os dados relativos aos eixos estratégicos, objetivos, metas e indicadores previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF (PDI/UFF), aprovado pela CGIRC, em 21 de agosto de 2023, e pelo Conselho Universitário (CUV), Resolução nº 290, em 06 de dezembro de 2023.

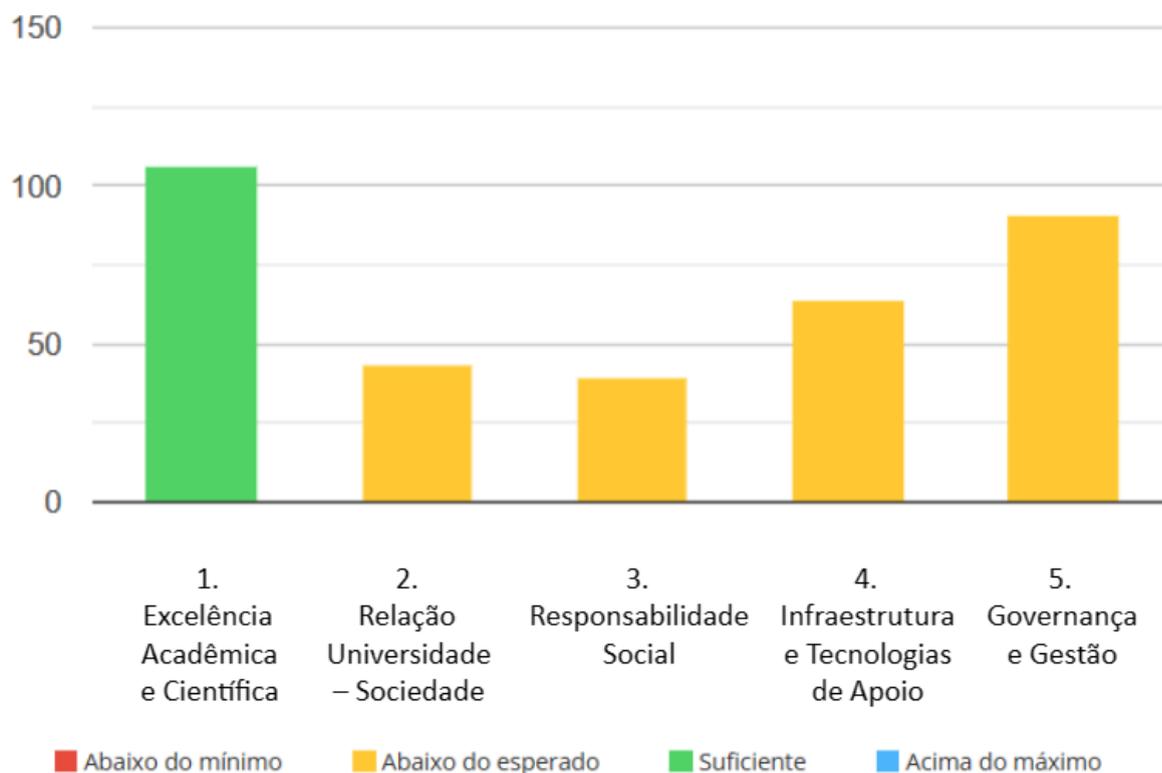
O relatório em questão foi elaborado com base nos dados consolidados no ForPDI, os quais são relativos ao período de agosto a dezembro de 2023, e produzidos pelas áreas responsáveis pelas metas estabelecidas no PDI/UFF. Essa abordagem possibilita a análise do que foi planejado em comparação com o que foi alcançado, por eixo estratégico. O objetivo dessa prática de monitoramento e análise periódica é avaliar a conformidade do planejamento estratégico estabelecido para o exercício de 2023. Serão apresentados os resultados da avaliação, incluindo o nível de alcance das metas programadas, identificando as áreas de sucesso e oportunizando a melhoria contínua, através do aprimoramento dos processos, demonstrando, assim, o compromisso com a transparência, com a prestação de contas e com a busca pela excelência universitária.

EIXOS ESTRATÉGICOS – PDI UFF 2023 - 2027

São cinco eixos estratégicos a saber:

1. Excelência Acadêmica e Científica
2. Relação Universidade Sociedade
3. Responsabilidade Social
4. Infraestrutura e Tecnologias de Apoio
5. Governança e Gestão

GRÁFICO DO ALCANCE DAS METAS POR EIXO ESTRATÉGICO

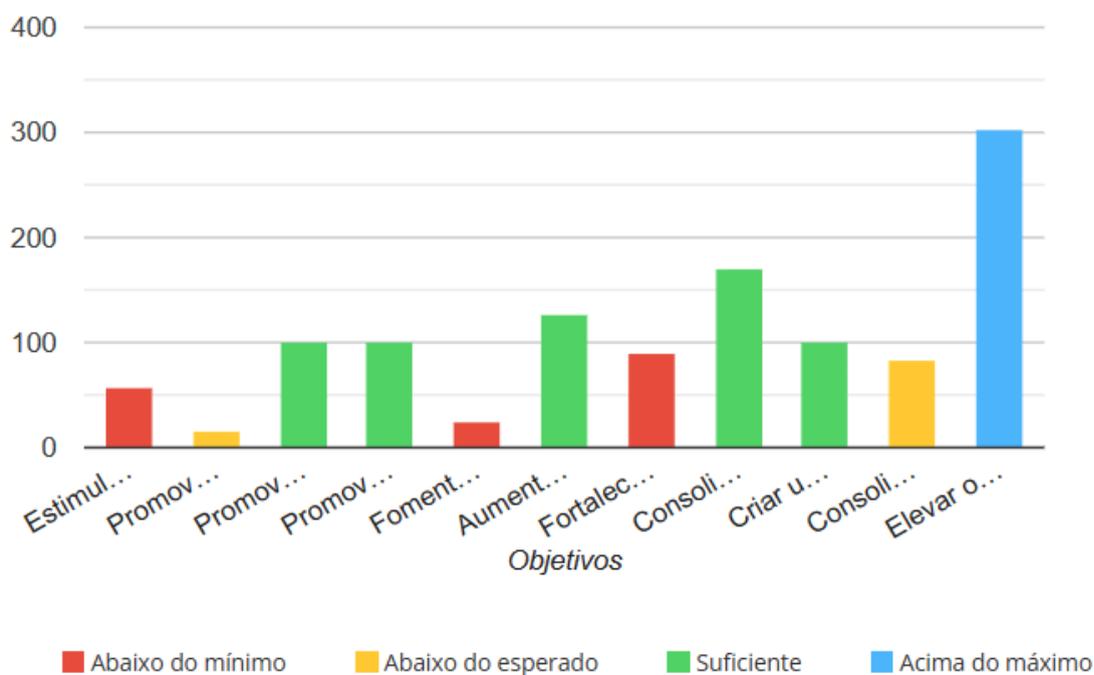


OBJETIVOS e METAS DO PDI UFF 2023 - 2027

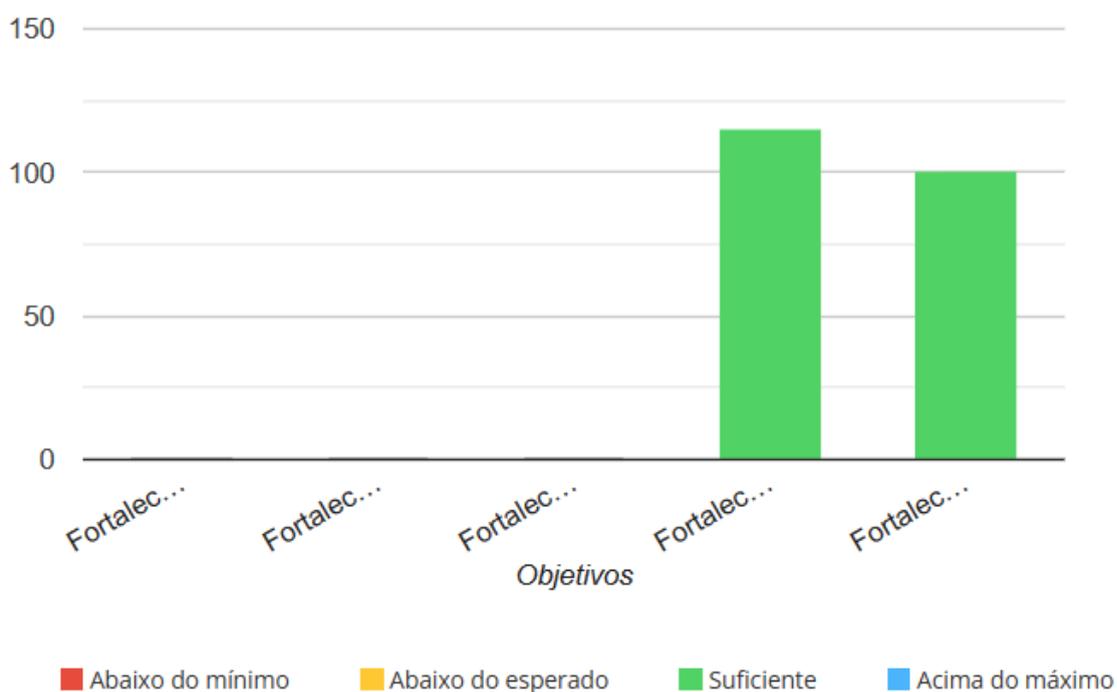
Foram estabelecidos no PDI/UFF 2023 – 2027 cinquenta e um objetivos e cento e oito metas.

GRÁFICOS POR EIXO ESTRATÉGICO E METAS ALCANÇADAS

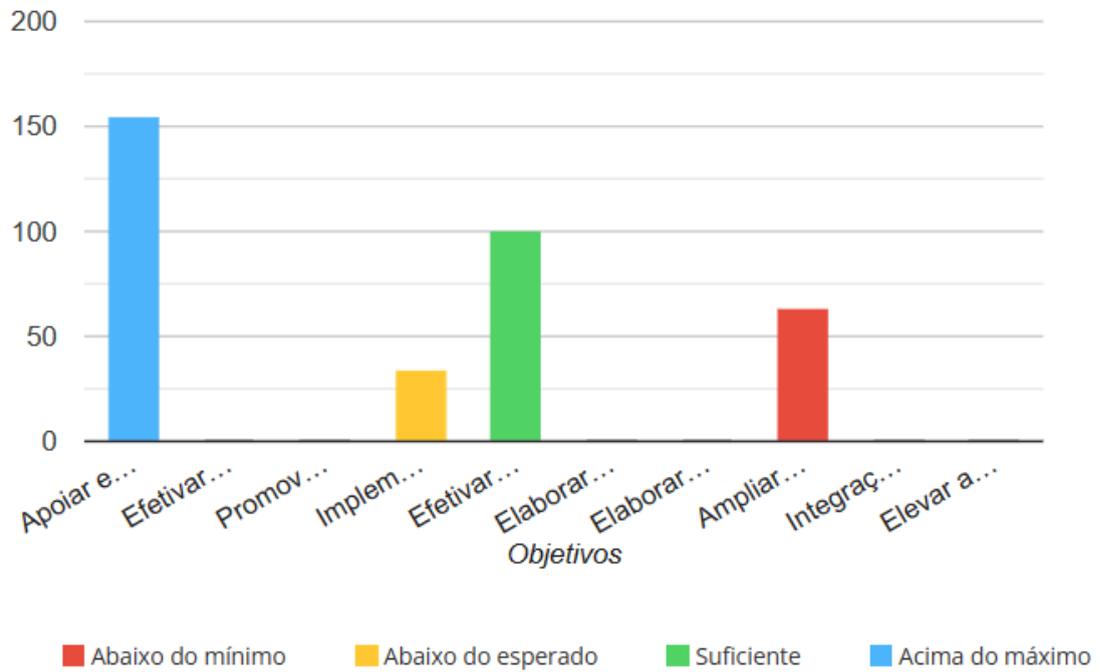
1. Excelência Acadêmica e Científica



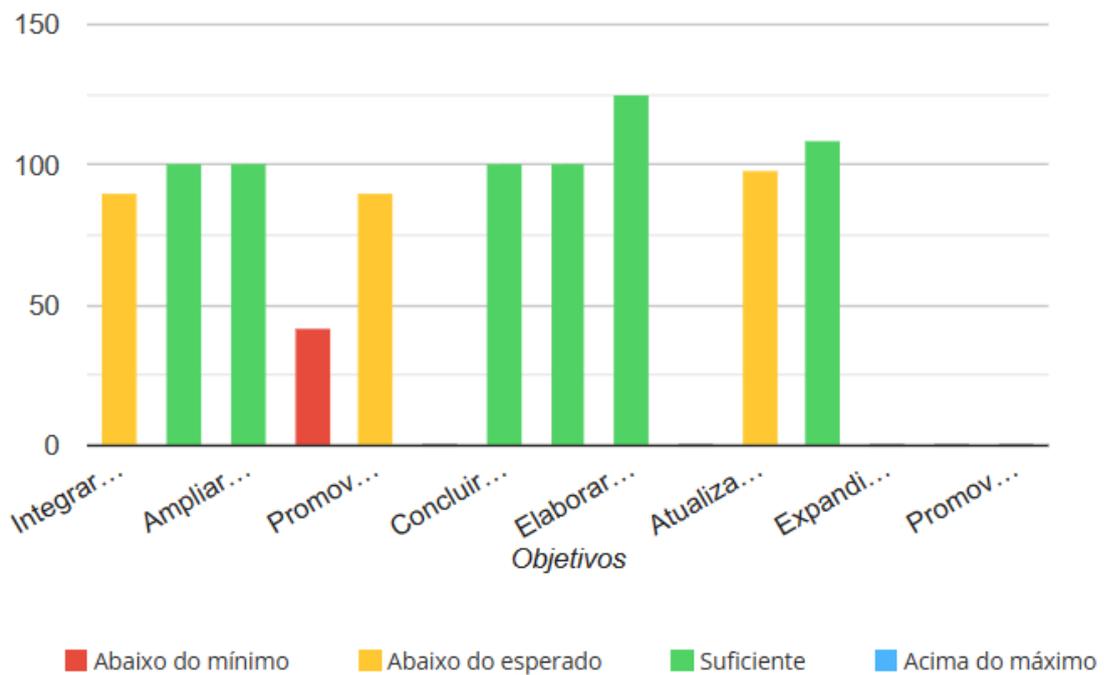
2. Relação Universidade – Sociedade



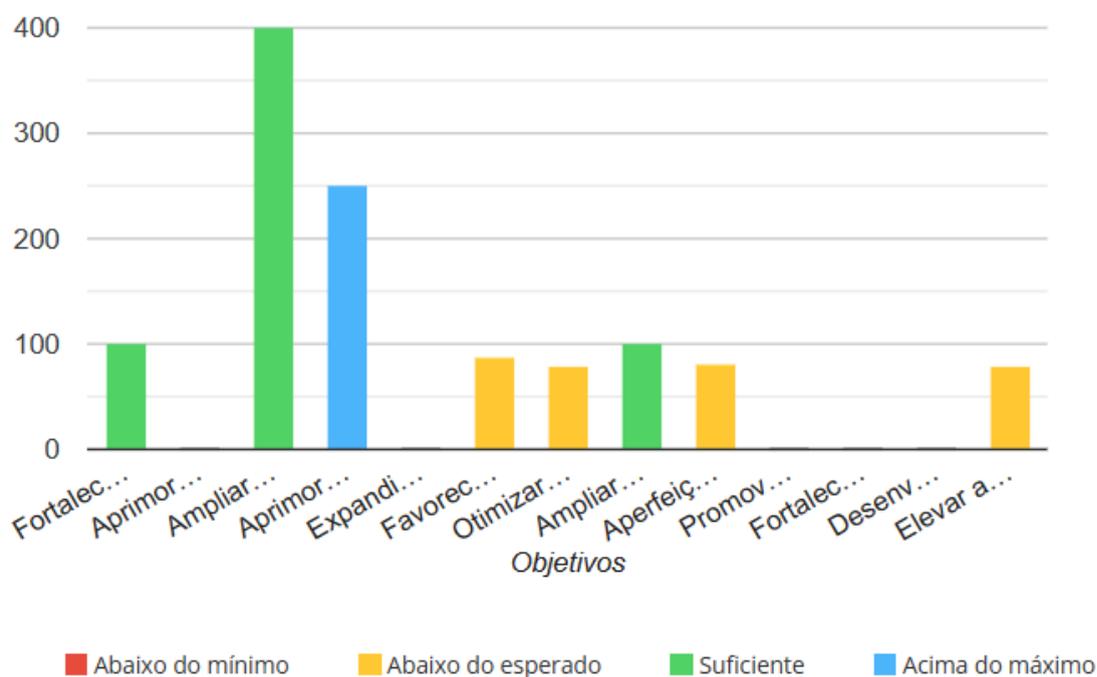
3. Responsabilidade Social



4. Infraestrutura e Tecnologias de Apoio



5. Governança e Gestão



METODOLOGIA DO RELATÓRIO

- 1- Coleta de dados junto às áreas responsáveis
- 2- Inserção dos dados no Sistema ForPDI
- 3- Situação das metas: previstas x alcançadas – O resultado apurado foi classificado em: Abaixo do mínimo, abaixo do esperado, suficiente e acima do esperado.
- 4- Monitoramento – Controle dos indicadores de desempenho relacionados às metas estabelecidas, para avaliar o progresso e identificar áreas que necessitam de mais atenção.
- 5- Reuniões de acompanhamento: Foi realizada a primeira reunião da COMADI, em 21 de março de 2024. Durante essa reunião, foi decidido que o presente relatório seria encaminhado com urgência à CGIRC, para cumprir o prazo estabelecido, final de março de 2024. Além disso, foi deliberado que reuniões periódicas serão realizadas com as áreas responsáveis pelas metas estabelecidas no PDI, com o objetivo de discutir o progresso

alcançado, debater sobre as metas não alcançadas e tomar medidas corretivas, se necessário.

6- Relatórios – A cada trimestre serão emitidos relatórios, buscando detalhar o comportamento das metas e, anualmente, será gerado um relatório consolidado do desenvolvimento institucional.

CONCLUSÃO

A COMADI, designada em 20 de março de 2024, teve pouco tempo para se dedicar a tarefa de análise mais aprofundada dos resultados alcançados pelas metas estabelecidas para o período de agosto a dezembro 2023, dados estes fornecidos pelas áreas responsáveis indicadas no PDI 2023-2027, entretanto, foram detectadas situações que serão tratadas mais detalhadamente durante os trabalhos futuros da Comissão, tais como:

- A interpretação do resultado registrado das metas alcançadas com o indicativo zero ou em branco (algumas áreas justificaram que as ações começaram a ser desenvolvidas, mas que demandam um maior período de execução para que o resultado seja observado);
- A necessidade da determinação e registro da memória de cálculo dos indicadores constantes no PDI;
- Revisão de metas e indicadores; e
- Atualização das áreas responsáveis pelo atingimento das metas.

Sendo o que temos para apresentar neste momento, encaminhamos o presente Relatório à CGIRC.

Atenciosamente,

A COMISSÃO